



Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

2º Trimestre de 2004

- Participação em Assembléias de Acionistas -

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
ACESITA	0,37	0,12	0,07	Daniel Amorim Rangel	Analista de Investimentos

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO	30 de Abril de 2004	A.1. Aprovados o Relatório Anual da Administração, as Contas, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 2003, inclusive a destinação dos lucros do exercício à conta de lucros e prejuízos acumulados, tudo à vista da documentação e Manifestação do Conselho de administração e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.	Aprovado	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia na mesma data dos signatários do acordo de acionistas.
		A.2. Recomposição do Conselho de Administração	Em decorrência da renúncia dos Conselheiros José Leite Pereira Filho e Wilson Santarosa, foram eleitos, por unanimidade, para substituí-los os seguintes acionistas: o Sr. CIRO FERREIRA GOMES e o Sr. CLÁUDIO SALGUEIRO GARCIA MUNHOZ.		
		A.3. Remuneração dos Administradores (artigo 152 da Lei 6.404/76)	Para remuneração dos Administradores e Fiscais da Companhia, (Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal), para o período compreendido entre o mês de maio do ano corrente, inclusive, até a próxima Assembléia Geral Ordinária, foi fixado o valor global de R\$ 7.226.629,90 (sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos), parte do qual caberá aos membros do Conselho Fiscal, individualmente, a remuneração correspondente a 10% da média da atribuída aos Diretores da Companhia, não computados benefícios e valores variáveis e aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, aquela fixada pelo Conselho de Administração.		
		A.4. Eleição do Conselho Fiscal	Eleitos seus MEMBROS EFETIVOS os Srs: CAIO MARCELO DE MEDEIROS MELO, RAUL GOMIDE, RONALDO LÚCIO TEIXEIRA NERY, HÉLIO AFONSO PEREIRA e ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR; e MEMBROS SUPLENTEs, respectivamente, os Srs: ALEXANDRE LUIZ DE OLIVEIRA DE TOLEDO, GERALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA FILHO, HUMBERTO LUIZ QUINTeiro, MÔNICA CHRISTINA CALDEIRA NUNES e PAULO CEZAR BEZERRA DE LIMA, sendo o primeiro membro efetivo e seu respectivo suplente, representantes dos titulares de ações preferenciais, eleitos em votação em separado; os demais eleitos pela maioria dos titulares de ações ordinárias, sendo o segundo membro efetivo e seu respectivo suplente, os representantes do CIGA – Clube de Investimento dos Empregados do Grupo Acesita.		

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal da empresa. Os representantes indicados pela FRG são Ronaldo Lúcio Teixeira Nery (membro efetivo) e Humberto Luis Quinteiro (membro suplente);



Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

2º Trimestre de 2004

- Participação em Assembléias de Acionistas -

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
GTD	6,07	5,87	0,74	Rodrigo Piva Menegat	Procurador Constituído

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO	29 de Abril de 2004	<p>A.1. Tomar as contas dos administradores e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2003 (acompanhadas do parecer dos auditores independentes).</p> <p>A.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.</p> <p>A.3. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração.</p> <p>A.4. Fixar a remuneração global anual dos administradores.</p>	<p>Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2003, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e na Gazeta Mercantil nos dias 30 de março e 29 de abril de 2004.</p> <p>Aprovar a não distribuição de dividendos tendo em vista a absorção do Lucro do Exercício, no valor de R\$ 46.552.907,94 (quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos), pelos Prejuízos Acumulados, conforme previsto no artigo 189 da Lei nº 6.404/76. O Saldo final da conta de Prejuízos Acumulados, após a absorção do Lucro do Exercício, é de R\$ 101.353.369,11 (cento e um milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos).</p> <p>Eleger para o Conselho de Administração 6 (seis) membros efetivos e seus respectivos suplentes, todos com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária do ano 2005, a saber: Sra. CECILIA MARIA HABIB DE SANT ANNA REIS, suplente o Sr. CELSO CARUSO CARVALHO; Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA BESSA, suplente, o Sr. DEOSDETE JOSÉ LORENÇÃO; Sr. MARCIO CUNHA CAVOUR PEREIRA DE ALMEIDA, suplente Sr. PAULO ROBERTO LEITE FERREIRA; Sra. SONIA MARIA DA FONSECA, suplente Sr. EUSTÁQUIO COELHO LOTT; Sr. ODILON CESAR NOGUEIRA JUNQUEIRA, suplente Sra. KLITIA VALESKA BICALHO; Sr. CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA, suplente Sr. CLAYTON FERRAZ DE PAIVA.</p> <p>Fixar a remuneração anual global dos administradores em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para o Conselho de Administração e R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) para a Diretoria.</p>	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com procuração outorgada pela Real Grandeza Fundação de Previdência Privada e Assistência Social, em 28 de abril de 2004.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Os representantes indicados pela FRG são Carlos Eduardo da Silva Bessa (membro efetivo) e Deosdete José Lorenção (membro suplente).



Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

2º Trimestre de 2004

- Participação em Assembléias de Acionistas -

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
GTD	6,07	5,87	0,74	Rodrigo Piva Menegat	Procurador Constituído

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	29 de Abril de 2004	<p>A.1. Aprovar a redução do capital social, até o montante dos prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76;</p> <p>A.2. Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.</p>	<p>Aprovar a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei n.º 6.404/76, para compensar os prejuízos acumulados, no valor total de R\$ 101.353.369,11 (cento e um milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos), a fim de ajustá-lo à real situação patrimonial da Companhia, passando o capital social de R\$ 184.650.252,26 (cento e oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) para R\$ 83.296.883,15 (oitenta e três milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).</p> <p>Aprovar a nova redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, em razão da deliberação acima, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social da sociedade é R\$ 83.296.883,15 (oitenta e três milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), dividido em 84.761.786 (oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e seis) ações ordinárias e 81.593.777 (oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e sete) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal."</p>	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com procuração outorgada pela Real Grandeza Fundação de Previdência Privada e Assistência Social, em 28 de abril de 2004.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Os representantes indicados pela FRG são Carlos Eduardo da Silva Bessa (membro efetivo) e Deosdete José Lorenção (membro suplente).



Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

2º Trimestre de 2004

- Participação em Assembléias de Acionistas -

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
PERDIGÃO	10,21	3,54	1,55	Fabio Giachetta Paulilo	Procurador Constituído

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO/AGE	06 de abril de 2004	A.1. Examinar e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/03, deliberar sobre a destinação do resultado.	Aprovadas demonstrações contábeis e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2003 e a destinação do resultado da seguinte forma: Lucro Líquido do Exercício R\$ 128.663.065,16, para as seguintes contas: Reserva Legal R\$ 6.433.153,26, Dividendos: calculados sob a forma de juros sobre o capital próprio R\$ 36.000.000,00; Reserva para aumento de capital R\$ 25.732.613,03, Reserva para expansão R\$ 60.497.298,87.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do acordo de acionistas, realizada em 5 de março de 2004.
		A.2. Ratificar a distribuição de juros de capital aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração.	Ratificada a deliberação de 15.12.2003, do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembléia Geral, referente a distribuição de remuneração aos acionistas, à razão de R\$ 0,80883 bruto por ação, no montante de R\$ 36.000.000,00, correspondendo a 29,5% do lucro líquido do exercício ajustado, de acordo com o Artigo 202 da Lei 6.404/76, para efeito de dividendo mínimo obrigatório		
		A.3. Ratificar a nomeação de Conselheiro realizada por Reunião do Conselho.	Ratificadas as nomeações de Conselheiros realizadas em Reunião do Conselho de 22/08/03 e 26/03/04.		
		A.4. Eleger o Conselho Fiscal.	Eleito o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2005, ficando assim composto, Membros Efetivos: representante dos acionistas preferencialistas, LUCIANO CARVALHO VENTURA, representante dos acionistas minoritários, GERD EDGAR BAUMER, representantes dos controladores, VANDERLEI MARTINS, ALMIR DE SOUZA CARVALHO, MARCOS ANTONIO CARVALHO GOMES; Membros suplentes: CLAUDIO VILAR FURTADO, DIMAS TARCÍSIO VANIN, LUÍS JUSTINIANO DE ARANTES FERNANDES, MAURÍCIO DA ROCHA WANDERLEY, JOSÉ DIAS DA SILVA.		
		A.5. Fixar a remuneração mensal e global dos administradores.	Fixada a remuneração dos Administradores para o corrente exercício, no valor global e mensal de até R\$ 160.000,00. Aprovada também uma remuneração extra no mês de dezembro/2004, no valor correspondente a um honorário mensal. Fixado o valor mínimo previsto em lei de 10% da remuneração média de cada administrador como remuneração dos membros do Conselho Fiscal.		

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Os representantes indicados pela FRG são Francisco de Oliveira Filho (membro efetivo) e Jorge Luiz Monteiro de Freitas (membro suplente).

